

ERRATA DO PROTOCOLO –794005

Publicado no D.O.E nº 34.954 em 05/05/2022

Onde se lê: "[...] no qual os artistas: CANTOR ANTÔNIO MARCOS, GÊMEOS DO FORRÔ, LENNON FORROZEIRO, ELISEU RODRIGUES, RODOLFO OLIVEIRA, MATHEUS CUNHA, DANIEL ARAÚJO, ZEZINHO DOS TECLADOS, THAIS PORPINO E FORRÔ COMBATE [...]"

Leia-se: "[...] no qual os artistas: CANTOR ANTÔNIO MARCOS, GÊMEOS DO FORRÔ, LENNON FORROZEIRO, ELISEU RODRIGUES, RODOLFO OLIVEIRA, MATHEUS CUNHA, DANIEL ARAÚJO, ZEZINHO DOS TECLADOS, THAIS PORPINO, FORRÔ COMBATE E LEOZINHO FORROZEIRO [...]"

Protocolo: 823628

ERRATA

Secretaria do Programa SEMEAR, edital 001/2022 vem por meio deste informar errata referente a. Resolução 001/2022 RESULTADO FINAL DE PROJETOS SELECIONADOS, publicado em diário oficial Nº 34.9980 em 24 de maio de 22. Pagina 122.

Onde se lê:

084/2022	INTITUTO XINGU	IV Festa Literária Internacional do Xingu: A LITERATURA INFANTO JUVENIL COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO: DESCONSTRUINDO PRECONCEITOS E ABRINDO NOVOS CAMINHOS
----------	----------------	--

Leia-se:

084/2022	INTITUTO XINGU	V Festa Literária Internacional do Xingu: A LITERATURA INFANTO JUVENIL COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO: DESCONSTRUINDO PRECONCEITOS E ABRINDO NOVOS CAMINHOS
----------	----------------	---

Guilherme Relvas D’Oliveira
Presidente

Protocolo: 823538

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 7º

Contrato: 488/2020

Processo: 2018/406179

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 02/07/2022 e encerrando em 02/09/2022

Fundamentação Legal: Encontra amparo legal no artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666/93, combinado com a Cláusula Décima Primeira do contrato originário.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita noCNPJ: 14.662.886/0001-43, situada à Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: OURO NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRLEI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.621.201/0001-98

Data de Assinatura: 01/07/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D’ Oliveira

Protocolo: 823842

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1223/2022

PAE: 2022/819302

Objeto: Contratação de oficineiro, credenciado por meio do Edital nº 002/2022 – FCP e IN nº 001/2022-FCP para executar a OFICINA: A POESIA COMO GÊNERO LITERÁRIO: ENTRE A ESCRITA E A FALA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 727/2022–PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8842; Plano Interno: 103008842C; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339036, 339047 e 339039; Ação: 260036.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido(a): JANETE DA SILVA BORGES, inscrito (a) no CPF de nº 427.965.472-72

Valor Total: R\$ 1.800,00

Data: 04/07/2022

Ordenador: GUILHERME RELVAS D’ OLIVEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1223/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1223/2022, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 04/07/2022

Ordenador: GUILHERME RELVAS D’ OLIVEIRA

Protocolo: 823427

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1579 CGP/FCP DE 30 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de

janeiro de 1994, o DECRETO Nº 1.462, de 12/04/2021 DOE Nº 34.550 de 13/04/2021 e ainda o e-mail institucional da DIC, de 15/06/2022

RESOLVE:

1 - CONCEDER Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUI-SITIVO	PERÍODO DE GOZO
5960437/1	JAIR NAZARENO RODRIGUES LIMA	COORDENADOR	01/06/2021 a 31/05/2020	18/07 a 16/08/2022
5951838/1	LEONARDO DE NOVOA CHAVES	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	04/08/2018 a 03/08/2019	01 a 30/08/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D’OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 823797

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 181/2021, DE 01 DE JULHO DE 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 11/2022 GTEC/FUNTELPA, de 30/06/2022, contido nos autos do Processo nº 2022/823396, de 30/06/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR DANIEL SOUZA DE ALMEIDA, matrícula 55588659/1, ocupante do cargo de OPERADOR DE TRANSMISSÃO DE RADIO, a responder pela Gerência Técnica – GTEC, em substituição as férias de HENRIQUE QUADROS DE MENEZES, matrícula 55585633/2, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, lotado na Diretoria Técnica, no período de 01/08/2022 à 30/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 823614

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 179/2022 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor(a) Giordana Assef Krumpanzer, matrícula funcional nº. 5924905/3 como(a) fiscal dos contratos abaixo relacionados, enquanto dura sua vigência:

Nº CONTRATO	Nº PROCESSO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	MÁTRICULAS
038/2020	2020/456889	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADOS DE TELEVISÃO A CABO	FSA SOLUÇÕES - FRANK SINATRA DE AZEVEDO MONTEIRO	Giordana Assef Krumpanzer	34.008.992/0001-15
017/2019	2019/507091	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	NORTE TURISMO LTDA	Giordana Assef Krumpanzer	34.008.992/0001-15
023/2020	2020/158202	Contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica em Direito do Trabalho, Civil, Processo Civil e Trabalhista, Direito Público com amplitude para a Administração Pública ou Gestão Pública.	JALES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	Giordana Assef Krumpanzer	34.008.992/0001-15

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa à 04 de julho de 2022, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 05 de julho de 2022.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 823796